



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM Nº 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

*Aprova, **ad referendum**, o estágio docente stricto sensu a ser realizado no 1º semestre de 2022 na disciplina ministrada no curso de graduação em Administração.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, o estágio docente stricto sensu a ser realizado no 1º semestre de 2022 na disciplina ministrada no curso de Administração pelo discente:

I. Renato dos Santos Lisboa, na disciplina Tópico Especial em Recursos Humanos: Processos e Sistemas Decisórios, ministrada pelo professor Uajará Araújo Pessa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração